

Bjuz-  
GAP  
DEIRT  
DITUR



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 07/2021

PROPOSTA

Nº 01A/DCIRT/DITUR

Realizada em 02/12/2021

DELIBERAÇÃO Nº 146A/2021

**ASSUNTO: IDENTIFICAÇÃO DAS ÁGUAS BALNEARES E FIXAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2022**

De acordo com o estabelecido nos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, na sua redação atual, e correspondendo à solicitação da APA – Agência Portuguesa do Ambiente propõe-se a identificação das águas balneares e fixação da época balnear para o ano de 2022, no concelho de Setúbal.

**1. Identificação das Águas Balneares**

Mantém-se a proposta de águas balneares no concelho identificadas na Portaria n.º 102-C/2021 de 14 de maio, ou seja:

- Praia do Portinho da Arrábida
- Praia de Galapos
- Praia de Galapinhos
- Praia da Figueirinha
- Praia de Albarquel

De acordo com a mesma Portaria consideram-se praias com águas balneares as que asseguram vigilância e infraestruturas mínimas necessárias ao uso balnear (acessos e sanitários).

**2. Duração da Época Balnear**

Propõe-se no âmbito dos limites da época balnear, o período de 10 de junho a 18 de setembro 2022.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA